

PORTARIA Nº 133/2018

O Diretor-Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE- CTM**, no âmbito de suas atribuições, e;

Considerando o dever do CTM de apreciar as melhorias de interesse dos usuários, previsto no Art. 14, incisos I e II, do Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 que aprovou o Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros-RTPP/RMR e suas alterações, através dos Decretos nº 25.654, de 15 de julho de 2003 e nº 27.099, de 08 de setembro de 2004;

Considerando a Carta n. 051/2018 emitida pela Transcol Transportes Coletivos Ltda., permissionária do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife-STPP/RMR, protocolado no CTM sob o nº D211346-3/2018;

Considerando o despacho da Chefia de Divisão de Programação do STPP/RMR, subscrita pelo Gerente de Programação e Infraestrutura do STPP/RMR, onde não se opõe a proposta apresentada pela Transcol Transportes Coletivos Ltda., na carta supracitada;

Considerando o disposto no Art. 139, do RTPP/RMR, que confere ao CTM o poder de realizar os ajustes operacionais julgados necessários ao adequado funcionamento do STPP/RMR;

RESOLVE

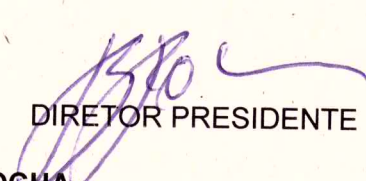
Artigo 1º Alterar as denominações das linhas de ônibus abaixo descritas, mantendo as suas codificações.

Cód Linha	Denominação Atual	Nova Denominação
521	Alto Santa Isabel	Alto Santa Isabel (Cde. Boa Vista)
522	Dois Irmãos (Rui Barbosa)	Dois Irmãos (Rui Barbosa e Príncipe)

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Artigo 3º Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de setembro de 2018


DIRETOR PRESIDENTE

a) RUY DO RÉGO BARROS ROCHA

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br


Juliana S. Barros
OAB/PE 26.845-D
CJU-CTM